

DECRETO Nº 3471, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor Público
Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, do cargo em comissão – **Supervisor de Divisão de Junta de Serviço Militar**, o servidor **José Souza Queiroz**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 13 de novembro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -